

Repartição de Pessoal Militar**Portaria n.º 1316/2009**

Por portaria de 01 de Outubro de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 00130402, Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva — 14,33
 Aspirante 10738401, David Elias Marcos — 14,28
 Aspirante 03055497, Tiago Miguel Ventura Ferreira — 14,19
 Aspirante 16154303, Ivo Rodrigues Pereira — 13,98
 Aspirante 09208099, João Afonso Costa — 13,63
 Aspirante 07451903, Gonçalo Pedro Neves dos Santos — 13,63
 Aspirante 04941104, Duarte Nuno Soares de Jesus Correia — 13,53
 Aspirante 14487803, Pedro Cristiano de Jesus Miranda — 13,51
 Aspirante 04936404, Rui Pedro Passos Monteiro — 13,42
 Aspirante 00599504, Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca — 13,31
 Aspirante 13813304, José Barão Vieira — 13,28
 Aspirante 17440804, Tiago André de Sousa Freitas — 13,25
 Aspirante 11724201, Pedro Manuel de Oliveira Leite — 13,22
 Aspirante 01171804, Jorge António Veloso Bessa — 13,10
 Aspirante 12247804, Severo António Marques Monteiro — 13,09
 Aspirante 16070803, Carlos Alberto Machado Galhano — 13,08
 Aspirante 18956702, Rui Filipe Jesus dos Santos — 13,04
 Aspirante 09141303, José Manuel Gonçalves Martins — 12,98
 Aspirante 10052003, Ivo Pereira Carreira — 12,94
 Aspirante 19957601, Bruno Daniel de Oliveira Caravana — 12,86
 Aspirante 13610503, Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana — 12,35

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

DARH, em Porto 23 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202535879

Portaria n.º 1317/2009

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 22 de Setembro de 2006 de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49 — 2.ª série — de 09 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP INF NIM 12270286 — Vítor Manuel do Sacramento Figueira, da RRRD/CMDPESS, nos termos do n.º 7 do Artigo 206.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 01 de Outubro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

DARH, em Porto 23 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202535862

Portaria n.º 1318/2009

Por portaria de 01 de Outubro de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 02018200, Ricardo Valpaços Dias — 13,77
 Aspirante 02148203, João Paulo Véstia Dias — 13,10
 Aspirante 18393603, Ricardo Jorge Gomes de Carvalho — 13,03
 Aspirante 14288203, Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira — 12,99
 Aspirante 13088102, Renato Filipe Rodrigues Ramos — 12,90
 Aspirante 13200303, Vítor António Pereira Pinto — 12,84
 Aspirante 13076103, Pedro Miguel Rosa Melo — 12,60
 Aspirante 07127003, Bruno José Miranda do Monte — 12,41
 Aspirante 03145103, Ricardo Jorge Gonçalves Rocha — 12,29
 Aspirante 14680302, Mário Jorge Rosado Balão — 12,17
 Aspirante 08217300, Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula — 12,15

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimen-

tos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

DARH, em Porto 23 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202535887

Portaria n.º 1319/2009

Por portaria de 01 de Outubro de 2009 de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de pessoal e secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 11252195 Marco Alexandre Nascimento Ordonho, 15,47
 Aspirante 20949192 José Manuel Gonçalves Guia, 15,38
 Aspirante 22419893 João Paulo Silva Garcia, 14,52

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

DARH, em Porto 23 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF

202535919

Portaria n.º 1320/2009

Por portaria de 01 de Outubro de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 15873902, Domingos Viriato Pereira de Carvalho — 14,45
 Aspirante 07553704, Horácio José Portela Ferreira — 14,41
 Aspirante 07473503, Rui Miguel Sanguedo Carvalho — 13,62
 Aspirante 15934398, Pedro Mário Ferreira Fontes — 13,42
 Aspirante 07936803, António José Ramos Martins — 13,30
 Aspirante 00357204, Fernando António Rodrigues Cardoso — 12,91
 Aspirante 13609998, Sérgio Miguel Comprido Ganchinho — 12,56
 Aspirante 09325804, João Paulo Lourenço Ferreira — 12,48
 Aspirante 07799004, Flávio José Rodrigues Fernandes — 12,30

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

DARH, em Porto 23 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202535902

Portaria n.º 1321/2009

Por portaria de 01 de Outubro de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 02408801, Davide Morgado Magalhães — 13,26
 Aspirante 15901203, João Filipe Bento Silva — 13,11
 Aspirante 12478102, Miguel Pelágio Santos de Almeida — 13,05
 Aspirante 07920502, Fábio António Couceiro do Vale — 13,03
 Aspirante 16845303, António André Cardoso Borges — 12,79
 Aspirante 18252202, Joaquim Manuel Marcelino Algarvio — 12,66
 Aspirante 14054704, João Filipe Sousa Veiga Carvalho — 12,65
 Aspirante 15133103, Diogo Afonso Paulitos dos Santos — 12,62
 Aspirante 13220102, Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues — 12,38
 Aspirante 10540304, Pedro Miguel Gonçalves da Silva — 12,23

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimen-